

ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Às 08:30 horas do dia 30 de janeiro de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº129/2022, de 18/02/2022, com os membros presentes: Bárbara Míriam Braga Maciel, Ricardo Alexandre de Oliveira, Cíntia Helena Ângelo, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Débora Miranda Lima, Priscila das Graças da Silva, Alcemar da Costa e Silva, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 28/2022** cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS “B e C” DO BAIRRO SANTA CRUZ EM JOÃO MONLEVADÉ/MG, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto anexos deste edital”**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse em participar do processo as seguintes empresas: 1) **“CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA”**, 2) **“RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA”**, 3) **“SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA”** e 4) **“VISATO CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA”** protocolando os envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços” no Setor de Compras e Licitações. Adiante, foi credenciado o representante da empresa **“VISATO CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA”**. Os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e representante presente. Posteriormente, foram abertos os envelopes “Documentação”. A Engenheira Civil do Município, Sra. Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, CREA 59.999/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação técnica. O Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.4, condizentes com a qualificação econômico financeira por partes das licitantes. A CPL declara DESCLASSIFICADA a empresa **“RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA”**, por descumprir o item 8.5.2 do Edital, não apresentando atestado de capacidade técnica contendo o item **equivalente ou semelhante** aos itens 11.4, 11.5 e 11.6 constantes na Planilha Orçamentária. A CPL declara as demais empresas participantes HABILITADAS por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Considerando que não estão presentes as empresas

participantes, a CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 31/01/2023 até o dia 06/02/2023, em consonância com o Art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.



Bárbara Miriam Braga Maciel

- Membro / CPL -



Débora Miranda Lima

- Membro / CPL -



Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -



Semirane Vasconcelos M.

Maroun

Engenheira Civil

CREA 59.999/D



Alcemar da Costa e Silva

- Membro / CPL -



Cíntia Helena Ângelo

-Membro / CPL -



Giovânia Bueno de A. Bazílio

- Membro / CPL -



Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -



Adilson Arlindo Carlos

- CRC: TC/MG 69471 -

Representante:



Pablo Barroso Campos

- VISATO CONSTRUTORA

ENGENHARIA LTDA -